



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N° 004//2020 - de 09 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Cesário Gonçalves de Mello

Quant. de diárias: 03 diária sem pernoite de R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 240,00

Destino: Curitiba - PR

Motivo: Transporte de Pacientes Consultas e Exames e Transferência de Hospital nos dias 23/12/2019 e 03/01/2020 e 06/01/2020 .

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de Janeiro de 2020.


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal


JOciel WACILKOSKI
Secretário de Saúde

Jornal DOM - AMP

Edição n° 4924

Data 10/01/2020

Página n° _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Cesário Gonçalves de Mello
Quant. de diárias: 03 diária sem pernoite de R\$ 80,00
Valor Total: R\$ 240,00
Destino: Curitiba - PR
Motivo: Transporte de Pacientes Consultas e Exames e Transferência de Hospital nos dias 23/12/2019 e 03/01/2020 e 06/01/2020 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de Janeiro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

JOCIEL WACILKOSKI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:C6C6B90E

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2020. Edição 1924
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>